

**INSTITUTO GEOLÓGICO**

**Extrato de Contrato**  
Resumo do 4º Termo Aditivo  
Processo SMA.: 3602/2008  
Contratante: Instituto Geológico  
Contratado (a): ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CNPJ: 34.028.316/0031-29  
Objeto: Contratação da ECT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a realização de serviços postais nacional, internacional e venda de produtos postais.  
Vigência: a partir de 29-10-2013 com término em 28-10-2014  
Valor total: R\$ 12.000,00  
Recursos: Programa de Trabalho  
18.541.260.843.110.000-Natureza da Despesa  
339039-25 Outros Serviços e encargos Pessoa Jurídica  
Prazo: 12 meses  
Data da Assinatura: 29-10-2013

**Procuradoria Geral do Estado****GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO****Portarias da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 14-01-2014****Cancelando:**

a pedido, a partir de 17-12-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito GABRIELA NASCIMENTO SILVA, RG. 48.588.357-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Santos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 016/2014)

a pedido, a partir de 20-12-2013, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI, RG. 46.623.510-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Marília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 017/2014)

a pedido, a partir de 21-12-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito LILIAN SOUSA NAKAO, RG. 47.708.700-0, para exercer, na Procuradoria Regional de Marília, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 018/2014)

a pedido, a partir de 06-01-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito ARTUR NASCIMENTO TOSTES DOS SANTOS, RG. 33.822.269-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 019/2014)

a pedido, a partir de 02-01-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito GIULIANNA PERRINO HADDAD, RG. 33.629.911-4, para exercer, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 020/2014)

a pedido, a partir de 02-01-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito LUCAS COGO GOUVEIA, RG. 47.767.155-X, para exercer, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 021/2014)

a partir de 02-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito GUSTAVO NOGUEIRA BARBOSA, RG. 47.779.026, JESSICA CRISTINA MOREIRA BORGES, RG. 47.339.010-3, VITOR OTTOBONI PORTO MIGLIANO, RG. 47.778.583-9, FELIPE TOMAZ BORGES, RG. 35.293.072-X, RICARDO SANTOS FRAGNAN, RG. 25.897.271-3, RAFAEL DA SILVA BACHI JARDIM, RG. 44.115.581-9, JULIANA RENATA DE OLIVEIRA, RG. 45.613.235-1, ADRIANA MIYUKI KANDA GOMES, RG. 47.161.240-6, CAMILA MARQUES BOTOS, RG. 47.157.617-7, CAMILA ROCHA MENEGHETTI CASSI, RG. 47.770.956-4, NAYARA GARCIA LOPES, RG. 46.194.584-8, MARIA DO CARMO SOUSA OLIVEIRA, RG. 99028080750--SSP/CE, MAYKON NUNES NANTES, RG. 001.615.764-SSP/MS, GUSTAVO SALVADOR FIORE, RG. 47.126.418-0, DANIELA CASSIA DRUZHIAN, RG. 26.724.198-7, e DANIELLE GUSMÃO SADECK, RG. 26.724.198-7, para exercerem, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 022/2014)

a partir de 01-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito, MURILO RASL CÔRTEZ, RG. 35.353.879-6, LUCAS VENA CARVALHAES, RG. 47.816.263-7, MARCUS VINICIUS ANDRADE REZENDE, RG. 47.742.584-7, para exercerem, na Procuradoria Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 023/2014)

a pedido, a partir de 26-12-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito FERNANDA AUDE FANTINI, RG. 47.741.470-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 024/2014)

a partir de 02-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito EVELYN MARGARET DE HERDANI BRINO, RG. 6.958.161, e PEDRO PAULO SCLAUZER DE ANDRADE, RG. 34.197.808-5, para exercerem, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 025/2014)

a partir de 01-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito RENATO MORAD RODRIGUES, RG. 47.747.835-9, RICARDO DE OLIVEIRA, RG. 46.763.081-1, YNARA FERNANDA NIETO DE SOUZA, RG. 47.357.802-5, ELIS MARINA PADILHA, RG. 47.107.920-0, e BRUNA SALINAS ROCHA, RG. 46.775.292-6, para exercerem, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos

da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 026/2014)

a partir de 01-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito CAROLINA CAVALLI DE AGUIAR FILGUEIRAS, RG. 32.162.000-8, FABIO DIAS DA SILVA, RG. 47.889.386-3, FERNANDO HENRIQUE ALVARENGA SANTOS TUNES, RG. 46.752.531-6, FRANCISCO MENEGUCI ZAIDEI, RG. 47.065.975, JULIANA CAVALLI AGUIAR FILGUEIRAS, RG. 32.163.000, JULIANA HELENA PILLA JULIÃO, RG. 47.755.785-5, KARLA VERÔNICA FERNANDES MENDES, RG. 45.949.257-3, MANOEL AGRIPINO CECILIO DE LIMA JUNIOR, RG. 47.889.405-3, MARCOS VINICIUS BEPPU CASTREGHINI, RG. 47.874.317-8, NAHARA ARQUES DE OLIVEIRA, RG. 47.874.335-X, NELSON MANCINI BRANDOLIZ, RG. 47.781.906-0, e PEDRO ROCHA RODRIGUES, RG. 11.916.486-80, para exercerem, na Procuradoria Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 027/2014)

a partir de 02-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ANA PAULA FIGUEIREDO NOGUEIRA, RG. 46.349.592-5, ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, RG. 46.044.387-2, BRUNA TARGON, RG. 45.889.845-4, BRUNO FERNANDO DOS SANTOS MALTA, RG. 46.311.390-1, CAMILA APARECIDA FERREIRA DE LIMA, RG. 46.216.206-0, CARLA CALIENTO, CARLOS VINICIUS MARTINS LOPES, RG. 27.259.111-7, CAROLINA SILVA CAMPOS, RG. 43.516.861-7, EMILY DE MATTOS BARRETO, RG. 48.275.638-X, FELLIPE IZAIAS DE ARAUJO, RG. 46.276.504-0, ISABELA HELENA FERREIRA, RG. 46.920.677-9, JANETE CAMILA CERQUEIRA, RG. 401.007.893-4, JULIO MARCHIONI, RG. 47.602.502-3, KEILA DE SOUZA GAVA, RG. 42.184.265-9, RAFAELA APARECIDA PARIZI LEONI, RG. 41.261.983-0, RODRIGO MENDONÇA VALVERDE, RG. 34.558.722-4, THAIS LIE ENOMOTO NAKASAWA, RG. 36.656.936-6, e THAIS LIE MATSUURA, RG. 45.947.069-3, para exercerem, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 028/2014)

a partir de 13-01-2014, em virtude de conclusão de curso, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito MARK JOHANN MAFRA, RG. 36.631.400-2, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 029/2014)

a partir de 02-01-2014, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito ALINE TRIGILIO ZANETTI, RG. 10.395.511-4, AMALIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 44.781.081-9, BRUNO SANCHES BIGOTO, RG. 47.124.083, CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA, RG. 35.983.411-5, DALILA FERNANDES, RG. 47.108.961-8, DENISE VENÂNCIO DA SILVA, RG. 47.419.438-3, GABRIELLE ANY DE PAULO, RG. 46.471.014-5, GUSTAVO RODRIGUES DOS REIS, RG. 47.624.882-6, IRANILSON ALVES DA SILVA, RG. 07.852.277-8, JULIANA GRACIA NOGUEIRA DE SÁ, RG. 47.124.841-1, LIVIA MARIA CARVALHO GONÇALVES, RG. 47.862.522-4, LUCAS FORTIN BRAIDOTTI, RG. 47.122.837-0, MARISA DA SILVA, RG. 46.642.204-0, MOACYR MIGUEL DE OLIVEIRA, RG. 35.441.064-7, NADIA PASINI HASHIZUME, RG. 44.694.591-2, NATALIA SCALABRINI, RG. 46.253.191-0, RAFAEL GUANDALINI DELATORRE, RG. 44.812.970-X, e RAFAELA RUSSINI DA SILVA, RG. 35.498.348-9, para exercerem, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 030/2014)

a pedido, a partir de 13-01-2014, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JOSÉ BENEDITO TADEU DANIEL, RG. 44.976.296-8, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 032/2014)

a pedido, a partir de 05 de dezembro 2013, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito RAFAEL MATHIAS BERTOLDO, RG. 47.726.014-7, e AMANDA SCARPELLI COSTA, RG. 32.930.343-0, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 034/2014)

a pedido, a partir de 16 de dezembro 2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ANA CAROLINA DA SILVA AKAGI, RG. 32.257.844-9, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 035/2014)

a partir de 31-12-2013, em virtude de conclusão de curso, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito VICTOR AMARAL ABREU DI SESSA, RG. 47.090.807-5, TAMIRES FORNAZIER, RG. 47.247.742-0, NADIA DE SOUZA PIRES, RG. 47.866.326-2, DIOGO BASILIO VAILATTI, RG. 35.508.556-2, DANIELLA MIYASHIRO REIS, RG. 35.486.077-X, BRUNO ANTONIO PICCININI COLLA, RG. 33.903.469-5, IVY ARBIA SIEBERT, RG. 35.683.837-7, VANESSA ASSADURIAN LEITE, RG. 36.151.005-6, ELDA RAMOS, RG. 40.181.008-2, CAMILA MARTINS MASCHION, RG. 43.691.745-2, ADILSON MOYHANO HUAMBO, RG. V592.958-V, OSMAR GONZAGA, RG. 21.924.568-X, ANDREA KOSTECKI STEFANONI, RG. 27.518.820-6, LUCIANA MOREIRA DIAS, RG. 53.101.558-0, MURIEL, MARIA DA SILVA, RG. 54.971.910-6, EVANDRO HENRIQUE FAVARO, RG. 47.233.979-8, HELLEN LEITE CARDOSO, RG. 44.094.979-8, e NATHALIA KIRIEFF DE MEDEIROS, RG. 47.211.071-8, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso VII, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 036/2014)

a pedido, a partir de 06-01-2014, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito ISABELLE CALDEIRAS DE CARVALHO, RG. 47.205.552-5, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 037/2014)

a pedido, a partir de 02-12-2013, a credencial de estagiária outorgada à estudante de Direito PRISCILA DE OLIVEIRA VALDAMBRINI, RG. 43.808.119-5, para exercer, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Port. CG-E 038/2014)

**Credenciando:**

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, LAURA TREVISAN GALDEANO, RG. 48.305.190-1, LAIS CORTE AMARO, RG. 48.862.126-4, LARISSA MAGALHAES BEATO, RG. 63.215.237-8, MATHEUS HENRIQUE PULZATO, RG. 49.194.420-2, ARIELLY CARVALHO MASSA, RG. 49.524.783-2, ROBERTA PEDON NETO DA SILVA, RG. 48.879.974-0, RODRIGO DE ALENCAR BUENDIA VILELA LEMOS, RG. 40.321.402-6, JOÃO PEDRO AFFONSO, RG. 35.827.349-3, CAROLINA CARVALHO CHALLITTA, RG. 48.879.235-6, ALEX YOSUKE ARAUJO YAMASAKI, RG. 36.290.042-5, ARIANE DOS PASSOS DO NASCIMENTO, RG. 47.962.501-3, Rogério mariano corona, RG. 48.915.932-1, marcela Yuri Sato, RG. 48.865.291-1, DANIELY BASTO DE ALMEIDA, RG. 48.910.275-X, PRISCILA DE SOUZA COSTA, RG. 48.884.083-1, DANILO DUARTE DE OLIVEIRA, RG. 35.433.754-3, FERNANDA FERRARI PEREIRA, RG. 47.937.743-1, FELIPE GRATÃO BARBOSA, RG. 49.322.523-7, e ALINE UMBERTO DE AQUINO, RG. 48.961.328-7, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.018 (Procuradoria Regional de Araçatuba) do orçamento vigente. (Port. CG-E 031/2014)

como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de Bauru, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito MARIA CECILIA SALOMÉ MARQUEZIN, RG. 46.331.227-2, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.016 (Procuradoria Regional de Bauru) do orçamento vigente. (Port. CG-E 033/2014)

como estagiários, para exercerem, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito, DANIELA DA SILVA MESQUITA, RG. 32.042.370, TAMARA TARGLIONI, RG. 49.477.068-5, e EUCLIDES RONALDO DOS SANTOS, RG. 15.182.333-9, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 47, de 28-06-2011, à bolsa de 32,7715% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa do Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (Port. CG-E 039/2014)

**PROCURADORIA FISCAL****Comunicado**

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal, com observação da Deliberação CPGE 67/2005, COMUNICA aos Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, a abertura de inscrições para preenchimento de 08 (oito) vagas para integrar a Comissão do XL Concurso para seleção de Estagiários de Direito.

O pedido de inscrição para integrar a Comissão do XL Concurso de Estagiários de Direito da Procuradoria Fiscal deverá ser formulado pelo Procurador do Estado interessado, no período de 15.01.14 a 21.01.14, mediante preenchimento de requerimento (modelo contido no Anexo I) a ser enviado preferencialmente através da rede notes, no seguinte endereço eletrônico: "Mari Miashiro Kawasaki@PGE/BR", (mkawasaki@sp.gov.br) ou mediante seu protocolo no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal - GPF, sito na Av. Rangel Pestana, 300, 16º. Andar, Centro, São Paulo – SP, ou ainda por fax-símile OXX11-3241-4787. Do pedido deverá constar a qualificação completa, RG e CPF/MF, endereço, telefone comercial, telefone celular, e-mail e Unidade onde o Procurador do Estado encontra-se classificado e em efetivo exercício. Não serão considerados os pedidos de inscrição intempestivos após o dia 21-01-2014, bem como aqueles apresentados em forma diversa do elencado ou com dados faltantes/incompletos.

Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio público no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal - GPF, no dia 22-01-2014, às 11h30, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes. Os Procuradores inscritos poderão acompanhar o sorteio. Caso as inscrições não sejam suficientes, serão designados Procuradores da Procuradoria Fiscal para exercerem suas funções.

Constituída a Comissão de Concurso, a Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal designará o seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão, realizando reunião no dia 28-01-2014, às 15 horas para início da organização dos trabalhos a serem desenvolvidos.

O certame será realizado na data a ser fixada pela Comissão de Concurso, devendo ser finalizada em período não superior a 60 dias, a contar da primeira reunião de organização dos trabalhos, ficando os Procuradores inscritos sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões, sob pena de desligamento. A eventual ausência dos membros titulares da comissão nas reuniões ou quando da aplicação da prova/entrevista ensinará a sua substituição pelos suplentes sorteados, pelo que não restarão preenchidos os requisitos necessários para expedição do competente certificado de participação como membro da Comissão do XL Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades:

- reunião para organização dos trabalhos, em 28-01-2014, às 15 horas, no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Fiscal;
  - divulgação do concurso;
  - elaboração das questões da prova, com respectivo gabarito/respostas;
  - aplicação da prova, entrevista dos candidatos e correção da prova, num único dia.
  - elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados;
  - elaboração do relatório final do concurso;
  - participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do certame, na sede da Procuradoria Fiscal, sito na Av. Rangel Pestana, 300, 16º andar, Centro, São Paulo - SP.
- Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

ANEXO I  
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
ILMA. SRA. PROCURADORA DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL

\_\_\_\_\_, Procurador (a) do Estado, classificado na \_\_\_\_\_, em exercício na \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e CPF/MF \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, tel. \_\_\_\_\_, tel. celular \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

vem, requerer sua inscrição para integrar a Comissão do XL Concurso de Estagiários da Procuradoria Fiscal.

Termos em que, pede deferimento. (Cidade), \_\_\_\_\_ data.

assinatura do(a) interessado(a)

**PROCURADORIA JUDICIAL****Comunicado**

A Procuradoria Judicial, da Procuradoria Geral do Estado, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 15 a 20-01-2014, as inscrições para preenchimento de 04 vagas para integrar Comissão do XLV Concurso de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Judicial.

O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante protocolo na Procuradoria Judicial, na Rua Maria Paula, 67, 2º andar – Setor de Estágio, São Paulo-SP, das 10h às 17h, ou encaminhado via e-mail para o endereço no sistema notes da servidora SILVIA BERNARDO, até as 17h do dia 20-01-2014

Havendo mais inscrições do que vagas, será realizado sorteio, no dia 22-01-2014, às 13h na Procuradoria Judicial, Rua Maria Paula, 67, 8º andar, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Judicial designará o Presidente da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame será regido por edital PJ já minutado e deverá obedecer ao seguinte cronograma:

a) reunião da Comissão no dia 23-01-2014, às 15 horas na Procuradoria Judicial, Rua Maria Paula, 67, 14º andar

b) divulgação do edital a ser publicado no D.O. de 23-01-2014;

c) entrega das questões ao Presidente da Comissão até 10-02-2014;

d) montagem do caderno de provas;

e) aplicação da prova em 21-02-2014

f) correção da prova e entrega da lista dos aprovados à Chefia da Unidade até 24-02-2014, para publicação no D.O. em 26-02-2014.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades:

a) Divulgação do concurso, inclusive nas Faculdades de Direito;

b) Divulgação de todas as informações através de meios eletrônicos, inclusive no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br;

c) elaboração das questões da prova com respectivo gabarito, montagem da prova e copydesk, de acordo com o cronograma;

d) aplicação da prova;

e) correção da prova;

f) exame e decisão de eventuais recursos;

g) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados;

h) elaboração do relatório final do certame;

i) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso, na Procuradoria Judicial. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
ANEXO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL - PJ

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) \_\_\_\_\_, da Procuradoria \_\_\_\_\_,

domiciliado em \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, Telefone(s) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso – Procuradoria Judicial.

Termos em que, pede deferimento. São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

assinatura do(a) interessado(a)

**CENTRO DE ESTUDOS****Comunicado**